



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 219

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 266, de 04 de Novembro de 2002.

LEI Nº 1683/03

*Denomina Logradouro Público,
neste município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "Rua Silvestre Gomes", a Rua Projetada com início na propriedade do Srº José Maria Matos, atravessando a Rua da Paz e terminando na Rua Valdemar Machado, localizada no bairro Jardim Romã, neste município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de dar nomes as ruas de um bairro não decorre exclusivamente da intenção do legislador de legaliza-las e sim do direito que tem o cidadão de possuir um endereço legalizado pela municipalidade e reconhecido por força de Lei Municipal.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2002.

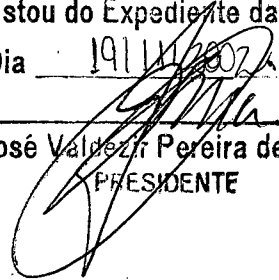

ROBERTO DOS SANTOS

= Vereador =

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

do Dia 19/11/2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

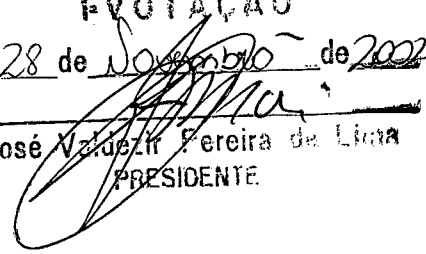
A COMISSÃO

De Música e Pedagogia
Em 20/11/2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO

Em 28 de Novembro de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 03 de dezembro de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE